



CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DO JURISTA CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO NA CADEIRA Nº 20 QUE TEM COMO PATRONO EUGÊNIO TROMPOWSKY TAULOIS FILHO, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA OAB/SC, EM 30 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DO PLENÁRIO DO CONSELHO DA OAB/SC.

ABERTURA

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012, e instalada sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da Cadeira 20, ao JURISTA CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Cadeira que tem como Patrono EUGÊNIO TROMPOWSKY TAULOIS FILHO. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades. O Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Secretária-Geral da ACALEJ; o Acadêmico Ricardo José da Rosa, Tesoureiro do Sodalício;

O Presidente da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil Advogado **Tullo Cavallazzi Filho**; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador Edson Mendes de Oliveira; o Presidente do Instituto dos Advogados Catarinenses – IASC Advogado Sidnei Carlin; o Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses Juiz Sérgio Junkes; representando a Justiça Federal o Juiz Federal João Batista Lazzaris.

Registramos também a presença de outros convidados e autoridades: a Presidente da Academia de Letras de Palhoça Acadêmica Sônia Terezinha Ripoll Lopes; representando a Universidade do Vale do Itajaí Professor Alceu Pinto Júnior; Desembargador do TRT da 12ª Região Amarildo Carlos de Lima; Dona Eloá Paschoal Pítsica, viúva do Patrono da Cadeira n.Paschoal Apóstolo Pítsica. Saudamos também os familiares do Patrono da Cadeira 20 Desembargador Eugênio Trompowski Taulois Filho: Antônio Eugênio Trompowski Taulois, sua esposa Maria Helena e a neta que os acompanha; Maria Eugênia e seu esposo advogado Emmanuel Campos. Saudamos a família do homenageado Norberto Ulisseya Ungaretti: os filhos Henrique, Maria Helena e o neto Felipe. Saudamos a Advogada Sandra Krüger, que tanto tem ajudado esta Academia. Saudamos o Recipiendário Jurista Carlos Alberto Pereira de Castro, sua digna esposa Cátia de Castro Guinancio, demais familiares e amigos, e nas suas pessoas todos os demais presentes, inclusive

o servidores da OAB/SC que nos auxiliam, por especial obséquio e deferência, que reconhecemos na pessoa do Presidente Advogado Tullo Cavallazzi Filho. Senhores Acadêmicos presentes, senhoras e senhores.

Está com a palavra o Presidente da ACALEJ, Acadêmico Doutor Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Em pé, vamos ouvir o Hino Nacional. (isso feito).

PRESIDENTE DA ACALEJ: A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexcusável simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, na **dimensão de Direito escrito**, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos.

Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene Doutor **José Isaac Pilati**, que anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI: Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene, um nome e uma obra para serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

E para esta noite, na categoria nome ilustre, a ACALEJ escolheu por unanimidade, o incomparável jurista Norberto Ulyssea Ungaretti, recentemente falecido.

Convidamos a Confreira Elizete Lanzoni Alves, para realizar a homenagem.

CONFREIRA ELIZETE LANZONI ALVES usa da palavra:

Solicito ao nosso seletor auditório, que por si e representando a todos que aqui gostariam de estar para homenagear e agradecer a Norberto Ulyssea Ungaretti, uma grande salva de palmas!

(isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço à Confreira Elizete Lanzoni Alves, e endosso suas palavras de homenagem ao Des. Norberto Ulyssea Ungaretti, saudando carinhosamente seus familiares, pedindo que relatem para a colega Advogada Ecely Ungaretti o carinho desta homenagem.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Solicito aos familiares de Norberto Ungaretti a gentileza de comparecer aqui à frente para receber o Certificado desta singela homenagem, que será entregue pelo Presidente da ACALEJ Doutor Cesar Luiz Pasold.

(O Presidente desloca-se à frente da Mesa dos Trabalhos e faz a entrega).

PRESIDENTE DA ACALEJ: Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada: *Exposição histórico-jurídica por parte do Estado de Santa Catharina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná, de autoria de Manoel da Silva Mafra (Conselheiro Mafra).*

Para proceder à homenagem convido o Acadêmico José Isaac Pilati.

CONFRADE JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa, aquela que é sem dúvida a mais importante obra da história recente das letras jurídicas em Santa Catarina: **Exposição histórico-jurídica por parte do Estado de Santa Catarina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná: submetida, por acordo de ambos os Estados, à decisão arbitral.** Trata-se da peça jurídica de defesa deste Estado, de autoria do Conselheiro Manoel da Silva Mafra (1831, Desterro – 1907, Rio de Janeiro). Os originais foram publicados pela Imprensa Nacional no Rio de Janeiro, em 1899, mas recentemente, em 2002, o IHGSC reeditou-a na coleção Catariniana, em fac-símile, com o apoio do Governo estadual. A substancial peça jurídica desenvolveu-se à base da pesquisa realizada por José Arthur Boiteux em Portugal, e o conjunto de esforços levou à fundação do próprio IHGSC, em 1895. São 82 capítulos, e 716 páginas, redigidas em estilo sóbrio, com clareza e objetividade próprias de uma peça jurídica; inicia-se pelo fundamento primeiro que são os limites do hoje Estado barriga-verde na Constituição do Império, de 1824; daí envereda pela história do Brasil e dos dois Estados a partir do Descobrimento, Martim Afonso de Souza e as Capitanias Hereditárias; vai avançando pelos fatos históricos e os atos legais, para afirmar que o *uti possidetis* do Estado do Paraná não passava dos Campos de Palmas, *onde se tinham afazendado paulistas de 1836 a 1848* (p. 500), conforme atestavam expressos termos de lei provincial do Estado de São Paulo, antecessor do Estado do Paraná. No capítulo 81 (p. 602) destaca a atuação firme dos Deputados Catarinenses, exigindo que uma vez resolvido o conflito em torno das Missões, com a República Argentina, o Legislativo republicano resolvesse esta outra entre os Estados-Membro, em que Santa Catarina, aliás, tinha toda a razão, como sublinhava Lauro Müller. No capítulo 82, o Conselheiro faz um resumo dos pontos principais da peça, e encaminha a conclusão, que certamente deveria ser a dos julgadores. O Conselheiro Mafra nasceu em Desterro em 1831, formou-se em Direito em São Paulo em 1855, e desde então foi Promotor, jornalista, escritor, Deputado provincial, Juiz de Direito, Chefe de Polícia da Província do Paraná, Presidente da Província do Espírito Santo, e Ministro da Justiça. Com a Proclamação da República voltou à Magistratura, e chegou à Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, até se aposentar em 1895. De lá retornou a Santa Catarina, onde assumiu a defesa dos políticos federalistas catarinenses participantes da revolução de 1893, sendo chamado, em seguida, por Hercílio Luz para fazer a referida defesa do Estado na questão de limites com São Paulo e depois

Paraná – defesa de que resultou esta obra, e dela, a vitória de Santa Catarina e a configuração atual dos dois Estados. Em 1905 o Conselheiro Mafra voltou a residir no Rio de Janeiro, onde faleceria em 11 de maio de 1907, sendo os seus restos mortais trazidos para Florianópolis. As gerações futuras verão brilhar daqui, deste **Proscênio**, portanto, senhoras e senhores, uma obra de singular importância para a história e as letras jurídicas de Santa Catarina. Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. Devolvo a palavra a Vossa Excelência.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao Confrade José Isaac Pilati, e endosso suas palavras de homenagem à obra do Conselheiro Mafra.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Sob as luzes do **Proscênio assim formado**, solicito aos Acadêmicos: **Ricardo José da Rosa e Antônio Carlos Wolkmer**, que conduzam ao seu lugar, o Jurista **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO**, para ser empossado na Cadeira n. 20, que tem por Patrono EUGÊNIO TROMPOWSKY TAULOIS FILHO. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(O recipiendário é conduzido ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

PRESIDENTE DA ACALEJ: concedo a palavra ao Acadêmico Tesoureiro **Ricardo José da Rosa** para na forma estatutária fazer a saudação.

ORADOR RICARDO JOSÉ DA ROSA: (profere seu discurso de apresentação). Encerrado o discurso: (INSERIR TEXTO DO CONFRADE RICARDO)

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido os acadêmicos **Ricardo José da Rosa e Elizete Lanzoni Alves** para revestir o recipiendário com as insígnias da ACALEJ, juntamente com sua esposa Cátia de Castro Guinancio.
(Isso feito):

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido o recipiendário Carlos Alberto Pereira de Castro a proferir o juramento.

JURAMENTO:

Eu, Carlos Alberto Pereira de Castro, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido a Acadêmica Secretária-Geral **Elizete Lanzoni Alves** a ler o termo de posse e colher a assinatura do Acadêmico Carlos Alberto Pereira de Castro. (Isso feito):

PRESIDENTE DA ACALEJ: Concedo a palavra ao novo acadêmico **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO** para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.
(Isso feito):

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE DA ACALEJ: Profere o seu discurso de boas-vindas ao novo Acadêmico, e de encerramento da Sessão; conclui agradecendo a presença das autoridades, da família e amigos; nomina todos os acadêmicos presentes (pelo nome completo). Agradece a presença dos filhos e neto do homenageado Des. Norberto Ulyssea Ungaretti. Faz alusão à obra do Conselheiro Mafra. (E encerra a Sessão com as seguintes palavras):

PRESIDENTE DA ACALEJ: Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do **Proscênio Sublime**, o ilustre nome de **NORBERTO ULYSSEA UNGARETTI** e a brilhante obra “**Exposição histórico-jurídica por parte do Estado de Santa Catharina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná, de autoria de Manoel da Silva Mafra (Conselheiro Mafra)**”. E em nosso quadro, como novo imortal e primeiro ocupante da cadeira n. 20, o **CONFRADE CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO**. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e convido para de pé ouvirmos o Hino do Estado de Santa Catarina. (Terminado o hino):

PRESIDENTE DA ACALEJ: está encerrada a Sessão, Obrigado.